

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 020, DE 20 DE MARÇO DE 2013
CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA ORAL DOS SUPLENTES VESTIBULAR 2012

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que estão sendo convocados os candidatos suplentes no Processo Seletivo VESTIBULAR 2012 (candidatos que ainda não foram chamados nas 2ª, 3ª e 4ª chamadas de suplentes) para realização da chamada para preenchimento das vagas não ocupadas nestes processos. Os candidatos suplentes dos cursos abaixo listados deverão comparecer nos locais e nas datas e horários definidos neste Edital, para o aceite da vaga em chamada oral e entrega de documentos referentes à confirmação de vaga e matrícula. O candidato concorrerá, somente, aquelas vagas disponíveis no curso no qual se inscreveu para o Vestibular 2012.

A chamada oral realizar-se-á no **Salão Imembui**, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, Camobi, Santa Maria. O acesso ao local da chamada somente será permitido até o horário determinado neste Edital, para cada grupo de cursos; não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a entrada após este horário. Somente terão acesso ao local da chamada os candidatos ou seus representantes legais.

Os candidatos serão chamados conforme ordem de classificação (respeitando o Sistema de Cotas) até que sejam preenchidas todas as vagas. Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, perderão o direito à vaga.

Os candidatos deverão comparecer ao local da chamada portando TODA a documentação exigida neste Edital, inclusive documentos para comprovação da Cota na qual realizaram inscrição. A não apresentação de qualquer dos documentos no momento da confirmação da vaga implica a perda da vaga. Após a chamada oral e aceite da vaga pelo candidato ou seu representante legal, este deverá dirigir-se, imediatamente, ao local de confirmação da vaga e matrícula, portando a totalidade da documentação exigida, não sendo concedido pela UFSM qualquer intervalo de tempo para complementação de documentos.

1. Cursos, Processo Seletivo, cota e número de vagas:

Curso	Curso	COTA	VAGAS
501	ADMINISTRAÇÃO - Diurno	universal	2
515	ADMINISTRAÇÃO - Noturno	universal	1
2005	ADMINISTRAÇÃO - Noturno - CESNORS - P.M.	EP1	1
401	AGRONOMIA	EP1	1
2001	AGRONOMIA - CESNORS - F.W.	universal	1
2001	AGRONOMIA - CESNORS - F.W.	EP1	1
308	ARQUITETURA E URBANISMO	universal	2
308	ARQUITETURA E URBANISMO	EP1A	2
724	ARTES CÊNICAS - Bacharelado	EP1	1
307	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado	universal	1
307	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado	EP1	1
128	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado e Licenciatura	EP1	3
502	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Noturno	EP1	1
506	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo	EP1	1
506	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo	EP1A	1
506	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo	EP2	1
507	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade e Propaganda	EP1	1
507	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade e Propaganda	EP2	1
508	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Relações Públicas	EP1	1

738	DESENHO INDUSTRIAL - Projeto de Produto	universal	1
503	DIREITO - Diurno	universal	4
503	DIREITO - Diurno	EP1	2
503	DIREITO - Diurno	EP1A	1
503	DIREITO - Diurno	EP2A	1
519	DIREITO - Noturno	EP1A	1
809	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	universal	1
809	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	EP1	1
809	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	EP2	2
801	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	universal	1
801	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	EP1A	1
801	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	EP2	1
209	ENFERMAGEM	EP1A	1
2006	ENFERMAGEM - CESNORS - P.M.	EP2	1
2009	ENGENHARIA AMBIENTAL - CESNORS - F.W.	universal	1
302	ENGENHARIA CIVIL	universal	5
302	ENGENHARIA CIVIL	EP1	1
302	ENGENHARIA CIVIL	EP2	2
313	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	universal	1
313	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EP1	1
303	ENGENHARIA ELÉTRICA	EP2	3
402	ENGENHARIA FLORESTAL	EP1	1
402	ENGENHARIA FLORESTAL	EP2	1
304	ENGENHARIA MECÂNICA	universal	5
304	ENGENHARIA MECÂNICA	EP2	1
305	ENGENHARIA QUÍMICA	universal	2
305	ENGENHARIA QUÍMICA	EP1	5
309	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	EP1	1
211	FARMÁCIA	universal	2
211	FARMÁCIA	EP1	3
211	FARMÁCIA	EP2	1
210	FISIOTERAPIA	universal	2
210	FISIOTERAPIA	EP1A	2
130	HISTÓRIA - Bacharelado e Licenciatura	universal	2
130	HISTÓRIA - Bacharelado e Licenciatura	EP2	2
125	MATEMÁTICA - Licenciatura - Noturno	universal	1
202	MEDICINA	EP1	2
202	MEDICINA	EP1A	3
202	MEDICINA	EP2	5
403	MEDICINA VETERINÁRIA	EP1	1
403	MEDICINA VETERINÁRIA	EP1A	1
403	MEDICINA VETERINÁRIA	EP2	2
2008	NUTRIÇÃO - CESNORS - P.M.	universal	2
2008	NUTRIÇÃO - CESNORS - P.M.	EP1	1
203	ODONTOLOGIA	universal	2
203	ODONTOLOGIA	EP1	1
203	ODONTOLOGIA	EP1A	1
520	PSICOLOGIA	universal	1
133	QUÍMICA - Bacharelado	EP1	1

110	QUÍMICA INDUSTRIAL	universal	1
525	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	EP1	2
212	TERAPIA OCUPACIONAL	EP1	1

Obs: poderá haver migração de vagas entre as cotas conforme o artigo 15 da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 e demais regras constantes no Manual do Candidato e Edital do Vestibular 2012.

2. Dia, hora e local para comparecimento:

Dia **26 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **8 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Administração - Diurno**
- **Administração - Noturno**
- **Administração - Noturno – Cesnors**
- **Agronomia**

Dia **26 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **10 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Agronomia - Cesnors**
- **Medicina**
- **Engenharia Elétrica**

Dia **26 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **14 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Arquitetura e Urbanismo**
- **Artes Cênicas Bacharelado**
- **Ciência da Computação**
- **Ciências Contábeis (noturno)**
- **Desenho Industrial – Projeto de Produto**
- **Engenharia de Produção**

Dia **26 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **16 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura**
- **Comunicação Social – Jornalismo**
- **Psicologia**
- **Nutrição - Cesnors**

Dia **27 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **08 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Comunicação Social – Publicidade e Propaganda**
- **Comunicação Social – Relações Públicas**
- **Direito - Diurno**
- **Direito - Noturno**

Dia **27 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **10 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Educação Física Bacharelado**
- **Educação Física Licenciatura**
- **Enfermagem**
- **Enfermagem - Cesnors**
- **Engenharia Ambiental - Cesnors**

Dia **27 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **14 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Engenharia Civil**
- **Engenharia Mecânica**
- **Engenharia Florestal**
- **Engenharia Sanitária Ambiental**

Dia **27 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **16 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Engenharia Química**
- **História Licenciatura e Bacharelado**
- **Matemática Licenciatura - Noturno**

Dia **28 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **08 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Farmácia**
- **Fisioterapia**
- **Química Industrial**
- **Relações Internacionais**

Dia **28 de março de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **10 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Odontologia**
- **Medicina Veterinária**
- **Química Bacharelado**
- **Terapia Ocupacional**

3. PERDA DE VAGA - Ocorrerá se o candidato:

- Não comparecer no dia e horário estipulados para aceite oral, confirmação de vaga e matrícula, de acordo com o cronograma previsto neste Edital;
- Não apresentar TODA a documentação constante no Manual do Candidato Vestibular 2012, Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 ou não se enquadrar na Cota na qual se inscreveu.

Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no portal da ufsm, em www.ufsm.br/editais . O não cumprimento das instruções deste edital em sua íntegra acarretará a não realização da matrícula e a perda da vaga pelo candidato na UFSM.

Os candidatos suplentes que já foram chamados nos Editais de 2ª, 3ª e 4ª Chamadas e não confirmaram a vaga, estão automaticamente eliminados do processo, não concorrendo às vagas deste Edital.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
2. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
3. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
4. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012 ;
5. cópia do documento de identidade civil;
6. cópia do CPF;
7. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
8. Atestado Médico de Habilitação ao Esforço Físico para candidatos classificados no Curso de Educação Física.
9. documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A e EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

- Maiores informações sobre documentação de Cota Social entrar em contato pelo e-mail cotasocial@ufsm.br, nos dias 21 e 22 de março de 2013, até as 17h. E-mails enviados após esta data e horário não serão respondidos.

a) Cota EP1A (formulários em anexo a este Edital)

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br e anexo a este Edital) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital);
4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital.

b) Cota EP1 (formulários em anexo a este Edital)

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br e anexo a este Edital) – Todos os documentos referentes a comprovação

de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital).

c) Cota EP2A (formulários em anexo a este Edital)

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital);

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital.

d) Cota EP2 (formulários em anexo a este Edital)

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital).

e) Ação Afirmativa B

Como a documentação exigida já foi apresentada por ocasião da entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM, o candidato está liberado dessa entrega.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora/DERCA

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a)
no Processo Seletivo _____, afirmo que participo
deste Processo através da reserva de vagas e, por isso, declaro que sou preto(a) ou pardo(a),
comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob
pena de perder o direito à vaga.

Santa Maria, _____ de _____ de 201____

assinatura

AUTODECLARAÇÃO

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu, _____, inscrito(a) no Processo Seletivo _____, afirmo que participo deste Processo através da reserva de vagas para Escola Pública e, por isso, declaro que não cursei, em qualquer momento, parte do Ensino Médio em escolas particulares, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Santa Maria, _____ de _____ de 201__

assinatura

**INFORMAÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5
(UM VÍRGULA CINCO), SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA
(COTAS EP1 e EP1A)**

Os candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular desta Instituição, através da implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, **na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (cotas EP1 e EP1A – Edital 011/2012-COPERVES)** e Portaria Normativa n.18, de 11 de outubro de 2012, relativo à confirmação de vaga na **Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**, deverão atentar, também, para:

I – Os documentos mencionados nos itens solicitados aos candidatos e grupo familiar, relativos a comprovação da renda, deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, sendo observado o artigo 2º da Portaria Normativa n. 18 de 11 de outubro de 2012, parágrafo III, onde dispõe o conceito de família, “*a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio*”.

II – Formulário socioeconômico específico, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (conforme seu grupo familiar), disponibilizado no sítio da Comissão Permanente do Vestibular (<http://www.coperves.ufsm.br>).

III – O candidato selecionado pela renda familiar bruta inferior a 1,5 salários-mínimos per capita (cotas EP1 e EP1A – Edital 011/2012-COPERVES) que não efetivar a entrega da documentação exigida no período previsto, segundo o edital do Vestibular e a complementação de documentação comprobatória, perderá o direito à vaga nesta universidade.

IV – A falta de assinatura autenticada em cartório nos documentos obrigatórios de comprovação de renda, ou a falta de quaisquer destes, respeitando o período de complementação de documentos, acarretará na imediata desclassificação do candidato(a), não cabendo recurso administrativo nem sendo facultada ao candidato matrícula ou confirmação de vaga condicional.

V – Comprovação da renda familiar bruta declarada por meio dos documentos constantes no Anexo I, de acordo com sua condição socioeconômica.

VI – Para fins de cálculo da renda bruta do grupo familiar será utilizado o que segue na Portaria Normativa n. 18, de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação. Sendo computados “*os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual*”.

VII – A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar.

VIII – O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação destas (Cotas EP1 e EP1A).

IX – As Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas referentes ao último exercício deverão apresentar as informações relativas ao ano calendário de 2011 entregues à Receita Federal do Brasil no exercício de 2012, na forma da Lei.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR 2012
OPTANTES DAS COTAS SOCIAIS EP1 E EP1A**

1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR.

1.1. Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar;

1.2. Formulário socioeconômico (ANEXO I) preenchido e assinado (disponibilizado no site: www.coperves.ufsm.br)

1.3. Documentos que comprovem a situação familiar conforme consta no formulário.

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada;

2.2. Moradia Cedida - declaração do responsável pelo imóvel, onde o candidato reside, com firma reconhecida em cartório conforme o modelo (disponibilizado no site: www.coperves.ufsm.br) e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada.

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (cópias e declarações autenticadas em cartório)

3.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.1.1. Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2011;

3.1.2. Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES), referentes a todas as atividades remuneradas;

3.1.3. Para os outros integrantes do Grupo Familiar menores de 18 anos dependentes de declarante de Imposto de Renda: anexar cópia da DIRPF (Referente ao último exercício completa) do responsável, juntamente com o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2011;

3.1.4. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros assalariados do Grupo Familiar, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

3.1.5. Empregada(o) Doméstica(o): cópia da Carteira de Trabalho – CTPS registrada contendo as mesmas páginas descritas no item anterior, ou cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES);

- 3.1.6. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias;
- 3.1.7. Servidores Públicos: cópia dos três últimos contracheques anteriores à data da reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 – COPERVES) e a cópia da carteira de trabalho com a última página do contrato assinado e baixada e a próxima da seqüência em branco (para aqueles que possuem CTPS).
- 3.1.8. Extrato de benefícios previdenciários.

3.2. TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

- 3.2.1. Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (referente ao último exercício) todas as páginas e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 3.2.2. Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 3.2.3. Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício;
- 3.2.4. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas);
- 3.2.5. Declaração do Sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos últimos doze meses, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar.

3.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.3.1. Extrato de Pagamentos de benefício ao INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>, a renda mensal é estabelecida de acordo com o valor do benefício obtido da consulta;
- 3.3.2. Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 3.3.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES), de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas);

3.4. AUTÔNOMOS E ECONOMIA INFORMAL

- 2.4.1. Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao

último exercício todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- 2.4.2. Declarantes de imposto de renda ou isentos: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de reopção de oferta de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) ou declaração conforme modelo (disponibilizado no sitio: www.coperves.ufsm.br), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas, com assinatura reconhecida em cartório;
- 2.4.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias;

3.5. PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 3.5.1. Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 3.5.2. Declarantes de imposto de renda ou isentos: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 – COPERVES)
- 3.5.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias;

3.6. DESEMPREGADOS OU NÃO TRABALHAM

- 3.6.1. Cópia da CTPS (folha onde tem a foto, folha onde constam os dados pessoais, folha onde consta o último emprego e a folha seguinte);
- 3.6.2. Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício;
- 3.6.3. Declaração conforme modelo (disponibilizado no sitio: www.coperves.ufsm.br) - firmada em cartório, com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas e não declara imposto de renda por ser isento;
- 3.6.4. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.

3.7. EMPRESÁRIOS

- 3.7.1. Declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração firmada em cartório de que não declara o imposto por ser isento;
- 3.7.2. Cópia dos 03 últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES);

- 3.7.3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2012 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas);
- 3.7.4. Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2012;
- 3.7.1. Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2012;
- 3.7.2. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.

3.8. PENSÕES JUDICIAIS

- 3.8.1. Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- 3.8.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;
- 3.8.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.

3.9. ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA

- 3.9.1. Contrato de Estágio.
- 3.9.2. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.
- 3.9.3. Declaração de vínculo com Instituição Financiadora

4. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 4.1.1. Declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não declara o imposto por ser isento;
- 4.1.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES), juntamente com os recibos de aluguel no período;
- 4.1.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, anteriores à data de reopção de reserva de vagas no Concurso Vestibular 2012 (Edital 011/2012 - COPERVES) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2012**

ANEXO I

Instruções para o preenchimento:

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
----------	--

B	Anexe ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios conforme situação apresentada por sua família:
----------	---

SITUAÇÃO FAMILIAR	
<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Casamento• Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas)• Averbação da Separação ou Divórcio• Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada	
<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento de todos os irmãos• Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos	
<ul style="list-style-type: none">• Termo de Guarda, Tutela ou Curatela• Certidão de Óbito	
<ul style="list-style-type: none">• Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no sítio: www.coperves.ufsm.br (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas)	

C	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299) . Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.
----------	--

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO
OPÇÃO RESERVA DE VAGA – COTA SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:	CPF:	Nº Inscrição:	
Data de nascimento:	Sexo		
	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	
Naturalidade:			UF:
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
Endereço:			
Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Financiada
Fone: ()	e-mail:		
Atual Fonte de Recursos			
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado	
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal	

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Fone: ()	
Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Financiada
Situação Patrimonial			Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)			

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**PAI E/OU RESPONSÁVEL**

Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo
<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		<input type="checkbox"/> Desempregado
<input type="checkbox"/> Aposentado	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecido			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

MÃE E/OU RESPONSÁVEL

Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúva
<input type="checkbox"/> Separada	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregada		
<input type="checkbox"/> Aposentada	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecida			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL

Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Casado(a)		<input type="checkbox"/> União estável	
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregado(a)		
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ___/___/___



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2012**

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Vestibular 2012/Cota Social com análise de renda *per capita* da UFSM _____ declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

- 1) agosto: R\$ _____;
- 2) setembro: R\$ _____;
- 3) outubro: R\$ _____;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 02: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 03: _____
CPF: _____
RG: _____

IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2012**

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, _____
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante

(O declarante deverá reconhecer firma em cartório)

Testemunha 01: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 02: _____
CPF: _____
RG: _____

IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2012**

**DECLARAÇÃO DE SEM RENDIMENTOS
CANDIDATO / GRUPO FAMILIAR**

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, (grau de parentesco) _____ do (a) candidato (a) _____, concorrente à vaga no Concurso Vestibular UFSM 2012, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) não possuir qualquer fonte de rendimento.
NADA MAIS,

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Testemunha 01: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 02: _____
CPF: _____
RG: _____

IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2012**

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO QUE MORA DE FAVOR

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) _____,

concorrente à vaga no Concurso Vestibular UFSM 2012, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar) _____

_____, não possuímos bens imóveis, e que o imóvel que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário) _____.

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

NADA MAIS,

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Proprietário do imóvel

IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2012**

DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu, _____ (proprietário do imóvel), CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação. Que _____, candidato à vaga no Concurso Vestibular UFSM 2012, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reside em minha propriedade desde _____. Situada à rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

NADA MAIS,

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.